

16.setembro.2014 – 14h00

Relatório da audição dos subscritores da [PETIÇÃO N.º 417/XII](#) – Contra o encerramento da EB1 da Portela, Tentúgal, em Montemor-o-Velho

Entidades: Peticionários: Toni Leitão Duarte, Arlen Celeste Ferreira Bernardo, Lúcia Rossa Santos, Sónia Alexandra Moreira Veiga e Raúl Nunes Leitão.

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Dr. Emídio Torrão.

(Assistiu ainda à audição um grupo de cerca de 20 cidadãos da Portela).

Recebidos por: Deputados Luís Fazenda (BE), Maria José Castelo Branco e Pedro Pimpão (PSD), Rui Pedro Duarte (PS), Rita Rato e Diana Ferreira (PCP).

Os peticionários fizeram uma breve apresentação dos motivos que nortearam a apresentação da Petição e que se indicam abaixo:

- Contestam a medida de encerramento da Escola Básica do 1.º Ciclo da Portela, com a qual foram surpreendidos, visto não constar da 1.ª lista de escolas a encerrar, e solicitam a sua revogação, por entenderem que os princípios orientadores invocados pelo Ministério da Educação e Ciência não se aplicam àquela Escola;
- Alegam que o encerramento da Escola causará graves prejuízos aos alunos e suas famílias e argumentam que dispõe de excelentes instalações, não apenas ao nível das salas de aula, mas também no que se refere ao refeitório, biblioteca, sala de informática, sendo que a escola de destino não possui melhores condições;
- No ano letivo anterior, os alunos registaram sucesso educativo;
- Encontram-se inscritos 19 alunos, e não 14, conforme informação transmitida à Direção de Serviços da Região Centro, pelo Agrupamento de Escolas, tendo a escola perdido 6 alunos, que terão sido pressionados, pelo Agrupamento, para se inscreverem noutra escola;
- Foi autorizada, pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a celebração de contrato com um professor de apoio, para coadjuvação do professor titular.

Lamentaram a falta de comunicação entre a direção do Agrupamento e a Direção de Serviços da Região Centro da DGEstE e concluíram, solicitando que seja avaliado o contexto físico e social em que se encontra a escola.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Maria José Castelo Branco (PSD), que agradeceu a exposição e lembrou que o processo de reorganização das escolas foi há muito iniciado, decorrente da necessidade de reajustamento da rede escolar à evolução demográfica. Sublinhou ainda a importância de se assegurarem melhores condições pedagógicas aos alunos e terminou, questionando sobre a solução encontrada em termos de transporte para os alunos.

O Sr. Deputado Rui Pedro Duarte (PS) considerou irracional o processo de encerramento desta escola, por não reunir grande parte dos critérios estabelecidos na Resolução n.º 44/2010 e por ignorar as características da comunidade, para além de este processo ter sido desprovido de

qualquer diálogo ou negociação com a autarquia e com a comunidade educativa. Defendendo que existem critérios objetivos para manter aberta a Escola, saudou a iniciativa e a persistência dos peticionários e afirmou que o PS vai manifestar a sua indignação e solicitar esclarecimentos junto do Governo.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) agradeceu a exposição e referiu-se ao processo de fecho de escolas, afirmando que foram já encerradas, desde 2002, cerca de 6500. Defendendo que na base de qualquer decisão deverão estar critérios pedagógicos e de coesão territorial, considerou que a deslocação dos alunos para fora da sua comunidade acarretará prejuízos no seu sucesso escolar. Realçou ainda que os alunos serão também integrados em turmas mistas e terminou, afirmando que por detrás do encerramento de escola está o despedimento de professores e de funcionários e o desinvestimento na escola pública.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) saudou os presentes e afirmou que a decisão administrativa de encerramento desta escola é descabida, por estarem reunidas as condições de funcionamento, ao nível das estruturas e do envolvimento da comunidade. Para além disso, lembrou, um dos 19 alunos inscritos tem necessidades educativas especiais (NEE). Terminou, sublinhando que não existiu qualquer diálogo com a Câmara Municipal, que já se manifestou contra, e afirmando que tomará diligência no sentido da clarificação desta situação.

Os peticionários reafirmaram não existir base legal para o encerramento da escola, visto não ter existido qualquer negociação com a autarquia ou com a comunidade, não constando a escola da lista das escolas a encerrar. Esclareceram que o aproveitamento foi bom, no ano letivo anterior, e que os alunos serão integrados também em turmas mistas, na escola de acolhimento.

Intervio, de seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, que se juntou ao grupo mais tarde, reiterando que não se registaram quaisquer negociações com o município e que o encerramento desta escola contraria a Carta Educativa, visto que os centros educativos não foram construídos. Relativamente ao número de alunos inscritos, chamou a atenção para o facto de um dos alunos se encontrar abrangido pelo Decreto-Lei n.º 3/2008. Referiu-se ainda à providência cautelar, que foi indeferida por ilegitimidade, e garantiu que, mesmo discordando da decisão, a autarquia assegurará o transporte dos alunos. Concluiu, afirmando que a Escola da Portela dispõe de melhores condições que a escola de acolhimento e disse associar-se à indignação da população.

Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, intervieram novamente, os Srs. Deputados Maria José Castelo Branco (PSD), Rui Pedro Duarte (PS), Rita Rato (PCP) e Luís Fazenda (BE), que reafirmaram as posições assumidas anteriormente.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2014

A assessora da Comissão
Cristina Tavares